

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178148
EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Uruará** faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 03 de dezembro de 2010 às 10:00 hs, na Secretaria de Viação e Obras sito a Av. Perimetral Sul s/n, Uruará-Pa, será levado a público o Leilão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens inservíveis do Município de Uruará: 02/Gol VW/2001, 02/ caminhões 8-140/1998, 01/caminhão/ 12-140 e outro 8/120, 03/kombi's/2005, 04/L200, 01/Microônibus Volare/2000, Trato de Esteira FD9, Patrol Fiatallis FG 85 e FG 70B, Caminhão VW 2001, e sucatas diversas, os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para análise e vistoria dos interessados no endereço acima citado. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia 03 de dezembro de 2010 às 10:00 hs no local mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que está a disposição em sua integra contendo maiores informações na Sede da Prefeitura e Secretarias do Município de Uruará. 12/11/2010.

Gerezinho M. de Moura
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178290

Torna publico **ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100069** com a empresa CLOVIS CARLOS KOHLER, vencedor dos lotes nº II, III e IV, do Pregão Presencial Nº 008/2010, o qual teve como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com valor global de R\$ 191.804,90, a entrar em vigor a partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Informa que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preço de combustível e óleos lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota mecanizada e automotiva desta prefeitura no dia 26/11/2010 as 10:00h, os interessados devem procurar o departamento da Comissão Permanente de Licitação nesta Prefeitura, na segunda rua nº 381 – Centro – Soure

Antonio da Silva Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.
EXTRATO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 – PMC – SRP

Objeto: Aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, utensílios de copa e cozinha para o funcionamento da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Data de Abertura: 30/11/2010 . Horário 09:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISOS DE LICITAÇÃO

TORNA PÚBLICO que as 10:00 horas do dia 26 de novembro de 2010, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos de refrigeração destinados a manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Canaã dos Carajás, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura

TORNA PÚBLICO que as 15:00 horas do dia 26 de novembro de 2010, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para Aquisição de materiais para implantação do teste da orelhinha e materiais de fisioterapia destinados a atender as Unidades de Saúde do município de Canaã dos Carajás, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TANCREDO NEVES, S/Nº, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

EMMILENE SEPEDA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

A Prefeitura Municipal de Ourém/PA, no uso de suas atribuições legais, vem através da sua Pregoeira Oficial comunicar a deserção do **Pregão Presencial 08/2010**. Em face da deserção, comunicamos o extrato do edital conforme abaixo: **Pregão Presencial 025/2010** – Objeto: aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos – Abertura dia: 09/11/2010 às 08hs. **Pregão Presencial 014/2010** – Abertura dia: 02/12/2010 às 08hs. Para aquisição do edital compareça na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Fone: 091 3467-1337

RYOKO NARITA- ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178298

RYOKO NARITA- ME, CNPJ: 83.591.438/0001-19, comunica o furto dos seguintes documentos(Livro Registro de Empregado nº 02, Rescisão Contratual de um funcionário e mais relatórios de FGTS dos meses de fev. a julho de 2010., Boletim de ocorrência nº 00277/2010140066-1.

IND. E COM. DE CONS. MAIAUATÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178359

IND. E COM. DE CONS. MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0003-84, torna público que recebeu da SEMA, a L.O. nº. 371/2010, validade até 01/04/2011, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, Município de Anajás, Estado do Pará.

FARMÁCIA GARCIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178397

A **FARMÁCIA GARCIA LTDA** 63.840.946/0001-86 informa que em 01 de outubro 2010 ocorreu o extravio da Nota Fiscal de Nº 18051 Série D, sendo que no mesmo dia foi registrada uma ocorrência de Nº 00176/2010.002786-2 na Seccional 176 em Paragominas.

GRÁFICA E EDITORA GLOBO LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178398

GRÁFICA E EDITORA GLOBO LTDA - ME, firma situada á Av. Transamazônica, nº 468 Bairro bela vista, cep 68 180 230 neste município de itaituba - Pa, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 04.010.118/0001-51 e inscrição Estadual nº15.213.816-1. Vem por meio desta **COMUNICAR** que foram extraviados 03 (TRÊS) Blocos de notas fiscais nº0001 a 150, do bloco de serie e mod.1 com todas as vias, Autorizada pela SEFA 4ª RF, em 06.12.2000, com validade ate 25.04.2001, AIDF nº 891479-1. Conforme B.O. Nº00062/2010.002663-6 do dia 09.09.2010.

AUTO POSTO PINDORAMA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178371

Auto Posto Pindorama Ltda, CNPJ 03.651.839/0001-88, Estabelecida à BR 316, KM 12, S/Nº Centro Marituba-PA, Torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação nº. 014/2010, p/atividade de posto de combustíveis e lubrificantes.

VALDINAR BONOMO PRIMO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178411

VALDINAR BONOMO PRIMO, torna público a concessão que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA a **Licença de Atividade Rural – LAR** para Bovinocultura na Fazenda Boa Vista, município de Itupiranga-PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODENIR ORTOLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178414

ODENIR ORTOLAN, torna Público que requereu a SEMA, Licença de Atividade Rural – LAR para REFLORESTAMENTO, localizado na FAZENDA BAHIA, Lote 70 da Gleba Maicuru, Alenquer/PA.

INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178225

INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, instalada no município de Paragominas, no Estado do Pará na Rodovia PA 125, Km 165 s/n Setor Aeroporto, CNPJ/MF Nº 04.521.063/0001-44 e Inscrição Estadual Nº 15.219.514-9, torna público que requereu junto a SEMA/PA a **Outorga para Captação de Água Subterrânea em Poço Tubular no processo nº 23357/2010** protocolado em 20/08/2010.

QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178220

A EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 045/2010, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1476, BAIRRO UMARIZAL, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178216

TOMADA DE PREÇOS - 038/10 - Reabertura - Obj: Loc. de 01 Veículo leve (Caminhonete aberta), para comportar 02 pessoas, para atendimento e apoio as atividades desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo no período de novembro/2010 à 31/12/2011.**Reabertura: 02/12/2010 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:17/11/10.

U.S.SILVA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178237

A empresa **U.S.SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.248.190/0001-59, localizada à ROD. PA 150, km 93, Jacundá- PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo – SEMATUR, Licença de Operação para atividades de Desdobramento de Madeira.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 9ª REGIÃO – PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178270
RESOLUÇÃO Nº 031/2010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

– Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, Taxas e Emolumentos devidos ao CORECON-PA, pelas Pessoas Físicas e Jurídicas no exercício de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Federal nº 1.411/51, pelo Decreto nº 31.794/52 e pela RESOLUÇÃO Nº 1.836/10 do COFECON, e de acordo com o que foi deliberado na 9ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, realizada no dia 26 de outubro de 2010. R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, os valores relativos à cobrança de Contribuições Parafiscais, Taxas e Emolumentos, devidos ao CORECON-PA pelas pessoas físicas e jurídicas vinculadas, no exercício de 2011, aplicando-se o percentual de 10,00% sobre os valores vigentes no exercício de 2010. Art. 2º - Ficam concedidos descontos no pagamento em cota única da Contribuição Parafiscal de pessoa física do exercício de 2011 de 10% (dez por cento), quando efetuado até 31 de janeiro de 2010; de 5% (cinco por cento), quando efetuado até 28 de fevereiro de 2011. Art. 3º - Os pagamentos das contribuições Parafiscais de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao exercício de 2011, poderão ser efetuados em cota única ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos. § Único - O CORECON-PA emitirá os boletos na forma de Carnê Bancário, com os respectivos códigos de barras, contendo os valores nominais de cada parcela. Art. 4º. - Os pagamentos das Contribuições Parafiscais em atraso, de Pessoas Físicas e Jurídicas, poderão ser efetuados de acordo com as disposições constantes na Resolução COFECON nº 1.836/2010. Art. 5º - O CORECON-PA emitirá o Carnê Bancário, referentes ao exercício de 2011, para Pessoas Físicas e Jurídicas que possuírem débitos em anos anteriores ou promoverem acordo previsto nas normas vigentes no âmbito do COFECON. § Único - O pagamento da Contribuição Parafiscal referente ao exercício de 2011 não quitará débitos anteriores. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011 em relação à cobrança e cálculo das anuidades, com base no artigo 150, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, revogando-se a Resolução CORECON-PA nº 033/2009. Belém, 12 de novembro de 2010. Econ. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA- Presidente do CORECON-PA. Anexo I - Tabela de Valores - Pessoas Físicas - 2011; I - Inscrição: Definitiva R\$ 37,75; II - Contribuição Parafiscal: Para pagamento no vencimento, em cota única, até 31/03/2011 R\$ 341,00; Para pagamento antecipado: Até 31/01/2011, em cota única, com desconto de 10% R\$ 306,90; Até 28/02/2011, em cota única, com desconto de 5% R\$ 323,95; Para pagamento parcelado (sem desconto): Primeira parcela até 31/01/2011 R\$ 113,67; Segunda parcela até 28/02/2011 R\$ 113,67; Terceira parcela até 31/03/2011 R\$ 113,66; III - Emolumentos Diversos: Expedição de carteiras de identidade profissional: Inscrição original ou por transferência R\$ 44,61; Substituição ou Segunda via R\$ 44,61; Taxas ou Certidões: Certidão de Regularidade de Inscrição (CRI) R\$ 44,61; Certidão de quaisquer outros documentos R\$ 44,61; Anexo II - Tabela de Valores - Pessoas Jurídicas - 2011. I - Inscrições: Original e Secundária R\$ 136,47; II - Contribuições Parafiscais, inclusive para firmas individuais: Para pagamento até 31/03/2011, em cota única, de acordo com as seguintes faixas de capital: FAIXAS DE CAPITAL VALOR ÚNICO (Em R\$): até R\$ 10.000,00/399,69; Acima de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00/499,88; Acima de R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00/600,06; Acima de R\$ 30.000,01 até R\$ 40.000,00/702,33; Acima de R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00/800,43; Acima de R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00/896,44; Acima de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00/944,54; Acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 1.000.000,00/1.192,82; Acima de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00/1.396,32; Acima de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 3.500.000,00/1.669,74; Acima de R\$ 3.500.000,01 até R\$ 7.000.000,00/2.087,17 e Acima de R\$ 7.000.000,01/2.713,32. Para pagamento parcelado (sem desconto): Primeira parcela até 31/01/2011; Segunda parcela até 28/02/2011; Terceira parcela até 31/03/2011. III - Certidões: De regularidade de funcionamento, de alteração de nome ou razão social, de registro e quaisquer outras: R\$ 59,63.